

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2726/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições (Café da Manhã), destinadas aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos.

**Abertura da sessão pública:** 07/08/2023

**Horário:** 09h00min

**Local:** Sede administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Av. Getúlio Vargas, n° 1500 Jd. São Paulo SÃO CARLOS SP.

Trata-se de **pedido de impugnação do Edital do Pregão Presencial n° 16/2023**, solicitado pela empresa **Pane Eireli-ME**, representada pelo Sr. Claudemir Pane, na qual alega a ausência da cota reservada de 25% para ME/EPP do edital deste Pregão Presencial.

Após análise desta pregoeira, bem como, da área técnica, jurídica e da autoridade competente do SAAE, informamos que o objeto do edital em questão é o fornecimento de alimentos manipulados, preparados e prontos para consumo humano (refeições), portanto, itens de natureza indivisível.

Desta forma, a reserva de cota neste caso é inaplicável ao objeto em questão, em virtude de sua natureza indivisível, conforme os termos do art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006.

Portanto, esta pregoeira **nega provimento a impugnação do Edital do Pregão Presencial n° 016/2023**, mantendo a data e horário deste certame para o **dia 07/08/2023 às 09h00min**.

São Carlos, 03 de agosto de 2023.

**Michele C. L. de Araujo**  
Pregoeira